

LEI Nº 1629 DE 09 DE JUNHO DE 2015.
GABINETE DO PREFEITO

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), destinado a aquisição de Equipamentos para VAN TRANSPORTES DE PACIENTES/ F.E.S.-S.E.S. e dá outras providências”.

CLAUDIO AFONSO ALFLEN, Prefeito Municipal de Victor Graeff/RS, no uso de suas atribuições legais. Faz saber a todos que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu Sanciono e publico a seguinte **LEI**:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Programa de 2.015, um Crédito Especial, no valor de R\$ **6.000,00 (seis mil reais)**, destinado a aquisição de Equipamentos para a VAN que realiza o transporte de Pacientes, conforme Resolução CIB/RS 378/12 e Portaria SES/RS 337/13 – Anexo 3, Processo de Origem nº. 066621-2000/13-7, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde e o Município de Victor Graeff, com as seguintes classificações funcionais e programáticas:

07. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.03. Gastos Não Computados na Saúde-Recursos Vinculados

07.03.10. Saúde

07.03.10.301. Atenção Básica

07.03.10.301.124. Assistência Médica e Sanitária

07.03.10.301.124.2.167-ManutençãodaVAN-TRANSPORTEDEPACIENTES/F.E.S./S.E.S.

3.0.00.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.39.00.00.00 – Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.(1372).....\$ 5.500,00

4.0.00.00.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL

4.4.00.00.00.00.00 - INVESTIMENTOS

4.4.20.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO

4.4.30.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições.(1371).....R\$ 500,00

(Recurso: 4292-AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS, CARROS)

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$ 6.000,00

Art.2º - Servirá de recursos para a cobertura do Crédito Especial, autorizado no art. 1º desta Lei, a seguinte fonte:

SUPERÁVIT FINANCEIRO – – CONTA 199 – Aquisição de Veículo tipo Van

I - Receita proveniente do Superávit Financeiro conforme Saldo Financeiro em 31/12/2014, do Recurso Vinculado 4292-AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS, CARROS.....R\$ 5.500,00

(Recurso: 4292-AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS, CARROS)

II - Receita proveniente dos rendimentos do Superávit Financeiro conforme Saldo Financeiro em 31/12/2014, do Recurso Vinculado 4292-AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS, CARROS.....R\$ 500,00

(Recurso: 4292-AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS, CARROS)

TOTAL DOS AUXÍLIOS E CONVÊNIOS.....R\$ 6.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF RS,
aos 09 dias do mês de junho do ano de 2015.**

**CLÁUDIO AFONSO ALFLEN
Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

**MARCOS NADIR VIEIRA DOS SANTOS
Secretário Munic. de Administração e Fazenda**